



**Câmara Municipal de João Pessoa
Gabinete da Vereadora Eliza Virginia-PP**

PARECER

Parecer acerca do Projeto de Lei 2109/2024:

AUTORIZA A CONSTITUIÇÃO DA AGÊNCIA DE CINEMA E AUDIOVISUAL DE JOÃO PESSOA – ACAP, E DO FUNDO MUNICIPAL DE AUDIOVISUAL – FMA.

I- Relatório

A Comissão de Políticas Públicas–CPP recebe para exame e emissão de parecer,o **Projeto de Lei 2109/2024** de autoria do Prefeito Cícero Lucena, que AUTORIZA A CONSTITUIÇÃO DA AGÊNCIA DE CINEMA E AUDIOVISUAL DE JOÃO PESSOA – ACAP, E DO FUNDO MUNICIPAL DE AUDIOVISUAL – FMA.

É o breve Relatório. Passa-se a opinar.

II- Conclusão

Trata-se de Projeto de Lei, de autoria do Prefeito Cícero Lucena

Dante das considerações expostas, é inegável o potencial econômico, cultural e social do audiovisual em João Pessoa. A criação da Agência de Cinema e Audiovisual de João Pessoa (ACAP), aliada à instituição do Fundo Municipal do Audiovisual (FMA), representa um passo significativo para potencializar ainda mais esse setor promissor.

A ACAP, como entidade responsável por formular e implementar políticas de apoio ao cinema e audiovisual local e regional, bem como gerir recursos e promover iniciativas que impulsionem a indústria cinematográfica na cidade, se mostra como uma medida essencial para alavancar o desenvolvimento econômico e cultural da região.

Além disso, a criação do FMA assegura uma base sólida de financiamento para sustentar as atividades da ACAP de forma regular e contínua, garantindo o suporte necessário para o crescimento e a consolidação do setor audiovisual em João Pessoa.

Nesse contexto, é imperativo que os ilustres membros desta Casa reconheçam a importância estratégica desse projeto para o progresso da capital paraibana. Aprovar essa iniciativa é não apenas um ato de fomento cultural e econômico, mas também um compromisso com o desenvolvimento sustentável e a valorização da identidade cultural local.



**Câmara Municipal de João Pessoa
Gabinete da Vereadora Eliza Virginia-PP**

PARECER

Destarte, após a análise passo a emitir parecer sobre o mérito **FAVORÁVEL** ao projeto de lei.

PARECER FAVORÁVEL do Projeto de Lei 2109/2024.

É o parecer, salvo melhor juízo.

João Pessoa, 06 de junho de 2024

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Eliza Virginia".

Eliza Virginia

Vereadora - PP



**Câmara Municipal de João Pessoa
Gabinete da Vereadora Eliza Virginia-PP**

PARECER

PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Políticas Públicas, opinou pelo PARECER FAVORÁVEL ao Projeto de Lei 2109/2024 , em conformidade com o parecer do relator.

Salas das Comissões, 06 de junho de 2024

Eliza Virginia
Presidente

Guga
Vice-Presidente

Chico do Sindicato
Membro

Milanez Neto
Membro

Zezinho do Botafogo
Membro

Carlão Pelo Bem
Membro

Marcos Bandeira
Membro